



ESCLARECIMENTO 2

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 23/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de fornecimento, instalação e adequação dos sistemas de climatização do Edifício Sede do TCE-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos seguintes:

Prezada Comissão de Contratação do TCE-PR boa tarde!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo acerca do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2023

Pergunta 01 – Observamos grandes divergências entre projeto e a planilha, as licitantes devem considerar para participação da licitação os itens e quantidades exclusivamente da PLANILHA desconsiderando os projetos?

Pergunta 02 – Foi observado grandes divergências nos materiais e também na quantidade dos equipamentos. Por favor explicar o nosso entendimento que as licitantes devem se atentar apenas as quantidades da PLANILHA

Pergunta 03 – Esta licitante avaliou os projetos como um todo, pois não está claro/destacado nos projetos e memorial o que vai ser reaproveitado e o que vai ser novo

Favor confirmar recebimento deste e-mail

Desde já agradecemos especial atenção e esclarecimentos

Atenciosamente

Respostas da unidade requisitante (Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo - SEA):

1) Os projetos foram revisados e a princípio não é para ter grandes divergências, contudo no caso de divergências, para efeito de construção da proposta de preços as informações contidas na planilha orçamentaria prevalecerão sobre as estabelecidas em outros documentos.

2) Os projetos foram revisados e a princípio não é para ter grandes divergências, contudo no caso de divergências, para efeito de construção da proposta de preços as informações contidas na planilha orçamentaria prevalecem sobre as estabelecidas em outros documentos.

3) Todos os equipamentos de água gelada e suas instalações serão removidos sem reaproveitamento. Para os demais equipamentos, splits e VRF's, estes serão



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

removidos com reaproveitamento conforme projetos, memorial descritivo de Termo de Referência.

Ressaltamos que a infraestrutura (instalação elétrica, dreno, cabos, dutos, etc) do sistema de climatização atual será removida sem reaproveitamento.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 23/2023** será disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas do Paraná, www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações TCE, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 24 de novembro de 2023.

MARIANA LEITE BADO
Pregoeira